

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros deste Conselho, em uma das salas da EMEF "Prof. Andréia Sertori Sandrin", localizada na Rua José Linares Neto, nº 129, Centro deste município. Os novos membros foram convocados para análise da prestação de contas do Quarto Trimestre do ano de dois mil e vinte e dois do FUNDEB. A Secretaria Municipal de Educação, Alessandra Felix Bomfim, dando início à reunião, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Moura, que distribuiu e explicou o Quadro 5 – Demonstrativo do FUNDEB, referente ao quarto trimestre, justificando a Aplicação na despesa empenhada no percentual de 94,65%, na despesa liquida o percentual de 94,65% e na despesa paga o percentual foi de 94,65%. A aplicação com o pessoal do magistério foi de 89,22% na despesa empenhada, 89,22% na liquida e 89,22% na paga, respeitando, portanto, o percentual de investimento mínimo obrigatório de 70% com o pessoal do magistério, de acordo com o Novo Fundeb. Foram apresentados ainda, para verificação dos conselheiros, os relatórios analíticos que demonstram as informações exatas das aplicações e folhas de pagamentos dos meses outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e dois. Após análise, os relatórios foram aprovados e assinados pelos membros presentes. Foi informado que, conforme previsto em Lei, o saldo de recursos do FUNDEB poderá ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, desde que não ultrapasse dez por cento do total de recursos recebidos. O saldo do referido recurso será utilizado para pagamento de férias e salário dos docentes (efetivos e contratados) pertencentes ao quadro do magistério municipal. No uso da palavra, a Secretária de Educação, Sra. Alessandra Felix Bomfim, informou aos membros presentes sobre as atividades desenvolvidas na Educação nos últimos meses: 1) realização de Festival de Dança, desenvolvido pelo Projeto "Jovem Aprendiz"; 2) realização de viagens pedagógicas; 3) Formaturas; 4) manutenção das escolas (torneiras, fechaduras, portas, reparos em encanamentos, etc); Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros: representantes do Poder Executivo Municipal, Yan Fuzaro Stella e Natália Cristina Fernandes; representantes da Secretaria de Educação, Rita de Cássia de Azevedo; representantes dos Professores, Silmara Aparecida de Araújo; representantes de Direção de Escola, Vera Lúcia Borguetti; representante dos Servidor Técnico-Administrativo, Laís Aparecida Costa Watanabe; representante de Pais de alunos, Júlio Koojiro Ebisawa, Roberta Luciana da Silva Xavier, Maria Fabiana Passos e Andréia de Melo Alves; representante do Conselho Municipal de Educação, Walkyria Costa de Oliveira Amicci; representantes do Conselho Tutelar, Felício da Silva Filho. Guatapará, 30 de Janeiro de 2.023.

Nathália C. Fernandes *Felício da S. Filho* *Rita de Cássia de Azevedo*  
Silvana Bittar *Yan Fuzaro Stella* *Roberta L.S. Xavier* *Andréia de Melo Alves*  
Natália C. Fernandes *Maria Fabiana Passos* *Walkyria Costa de Oliveira Amicci*  
Silvana Bittar *Júlio Koojiro Ebisawa* *Roberta Luciana da Silva Xavier*  
Natália C. Fernandes *Laís Aparecida Costa Watanabe* *Andréia de Melo Alves*